

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

edição junho 2025





Antes de imprimir o presente documento, questione se a sua impressão é estritamente necessária.

Se tiver de imprimir, pondere sobre a necessidade de impressão integral, e privilegie o recurso à papel reciclável, impressão a frente e verso, a escala cinza ou preto e branco.

Se imprimir, recicle.

Faça a diferença e opte por práticas mais sustentáveis para o ambiente.



1. GESTÃO DE CRÉDITOS SINDICAIS

O módulo Gestão de Créditos Sindicais tem em vista a comunicação de beneficiários de créditos de horas das Associações Sindicais, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Permite gerir a utilização e cedência de créditos entre os membros da direção de cada sindicato.

1.1 Perfis de Acesso

No âmbito do módulo "Gestão de Créditos Sindicais" existem os seguintes perfis de acesso, com permissões e restrições em linha com as respetivas responsabilidades dentro da plataforma, que passamos a elencar:

- Gestor de Utilizadores Permissão para gestão de utilizadores da Associação Sindical (consulta, criação e alteração).
- Associação Sindical I Este perfil concede permissão para consultar, editar e exportar diversos dados da AS, incluindo os dados de caracterização, os dados dos membros da direção, os dados relativos a créditos sindicais atribuídos aos membros da direção (número de dias e datas) e os dados de créditos sindicais cedidos e recebidos entre membros da direção (número de dias e datas).

Adicionalmente, permite gerar relatórios globais por Associação Sindical.

 Associação Sindical II - Este perfil de utilizador foca-se na gestão da sua própria estrutura/subestrutura sindical. Inclui permissão para consultar e exportar dados dos membros da direção da subestrutura (municípios, regiões, distritos), bem como editar dados de membros associados à estrutura (desde que não necessitem de validação pela DGAEP).

No que respeita a créditos, permite consultar, editar e exportar os créditos atribuídos a membros da direção da própria estrutura,

consultar e exportar dados gerais de cedência de créditos, e editar e inserir cedências originadas por membros da própria estrutura para quaisquer destinatários (internos ou externos). Adicionalmente, concede permissão para gerar relatórios das subestruturas a que o utilizador tem acesso.

 Associação Sindical Consulta - Permite a consulta e exportação de dados relativos à AS, nomeadamente sobre a sua caracterização, os membros da direção, a utilização de créditos sindicais (número de dias e datas) e a cedência de créditos entre membros da direção (número de dias e datas).

Permite ainda, no âmbito da própria Associação Sindical do utilizador, a consulta de dados e a geração de mapas e relatórios internos.

1.2 Pedido de Registo do Perfil "Gestor de Utilizadores da Associação Sindical"

A atribuição do perfil "Gestor de Utilizadores" pressupõe a iniciativa prévia por parte da AS. Para tal, solicita à DGAEP por ofício ou e-mail (processo externo à solução SIOE) a criação do seu registo no SIOE, indicando a designação oficial e a referência da publicação dos Estatutos no BTE. Pede igualmente a criação de um utilizador com o perfil "Gestor de Utilizadores", fornecendo para o efeito os dados da pessoa designada (nome completo, NIF, contacto de telemóvel e e-mail).

Depois de ter recebido da DGAEP a notificação de que foi registada a sua AS, o "Gestor de Utilizadores" poderá aceder à plataforma e proceder à criação de utilizadores com os diferentes perfis para a sua AS, ou seja: utilizadores com o perfil "Associação sindical I" e, se considerado necessário, "Associação sindical II" bem como "Consulta".



1.3 Gestão de Utilizadores da Associação Sindical

O registo de utilizadores da Associação Sindical é efetuado pelo Perfil "Gestor de Utilizadores" da Associação.

Após efetuar a autenticação, acedendo aos Serviços SIOE no respetivo sítio da internet (SIOE), é apresentada a página de boas-vindas com os acessos aos serviços autorizados para o respetivo utilizador. Neste caso, e após clicar no campo referente a **Gestão e Configurações**, é disponibilizada a **Gestão de Utilizadores**.



Imagem 2 - Acesso à Gestão de Utilizadores

Para criar um utilizador é necessário clicar no botão + Novo utilizador (1). Será sempre possível filtrar os utilizadores clicando no botão Pesquisar (2) após inserção de informação nos campos disponibilizados sendo que para limpar esses mesmo campos bastará clicar no botão Limpar (3).

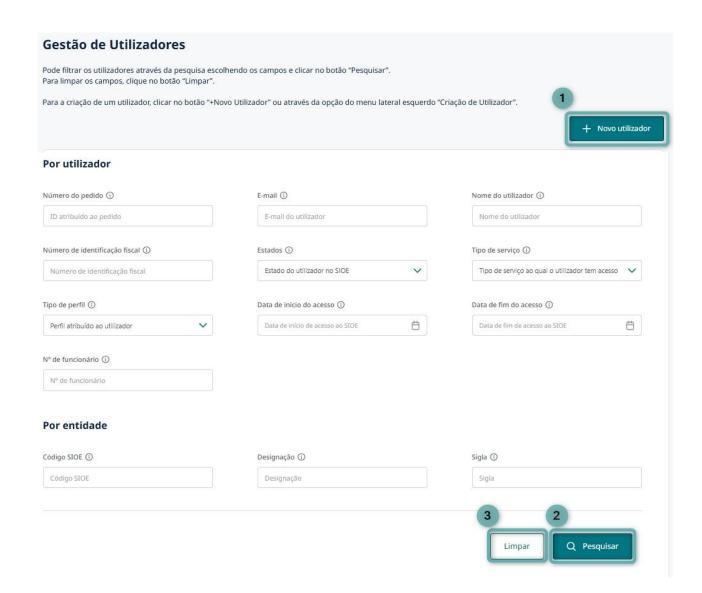


Imagem 3 – Gestão de Utilizadores



É necessário preencher os dados pessoais do novo utilizador, nomeadamente os obrigatórios - Nome, E-mail, Número de identificação fiscal e Credenciação. Será sempre possível desistir da criação clicando no botão **Cancelar** (**1**).

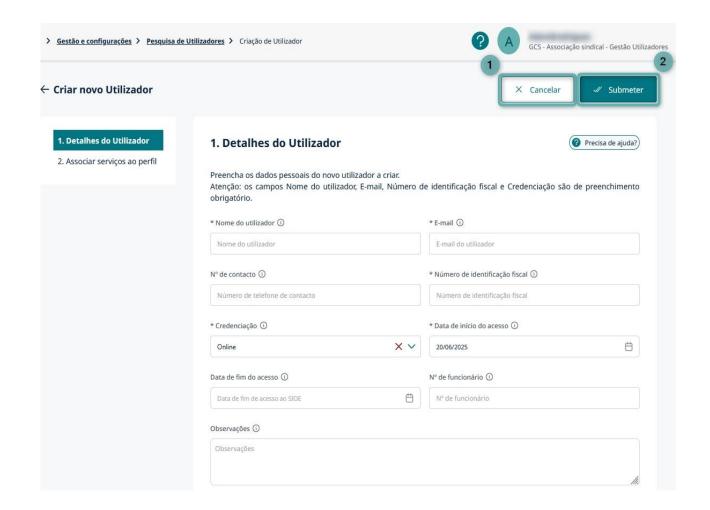


Imagem 4 - Detalhes do Utilizador

A cada utilizador criado deve ser associado o respetivo perfil no campo **Perfil Associado**. Nos casos em que o Gestor de Utilizadores necessite de acumular as funcionalidades de outro perfil para a gestão dos créditos sindicais no SIOE (ex. Perfil AS I ou Perfil AS II), este acesso deverá ser solicitado à equipa de apoio, através de mensagem de correio eletrónico para o endereço <u>autenticacao.sindicatos@dgaep.gov.pt</u>.

Após seleção do **Tipo de serviço Gestão de Créditos Sindicais** (**3**), do **Perfil associado** (**4**) pretendido bem como da **AS** (**5**) respetiva, deverá clicar no botão **Submeter** (**2**) para concluir o processo de criação do novo utilizador.

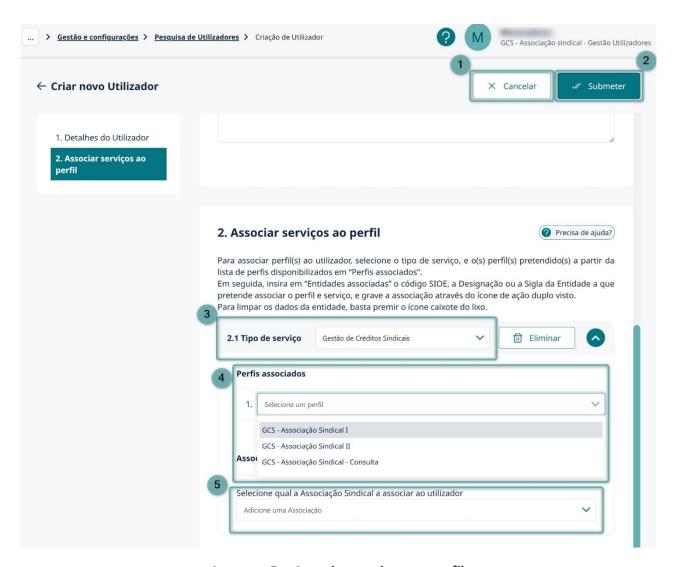


Imagem 5 – Associar serviços ao perfil



Para eventuais registos de alterações de dados e/ou perfil de determinado utilizador, deverá aceder ao serviço de **Gestão de Utilizadores**, conforme previamente indicado, filtrar por utilizador, preenchendo um ou mais campos, e clicar no botão **Pesquisar (1)**.

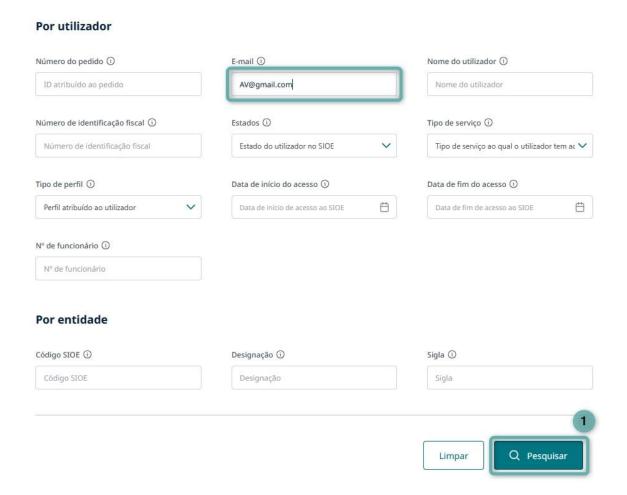


Imagem 6 – Pesquisa de utilizadores

O não preenchimento de quaisquer dados/campos devolve uma Lista de Resultados com a totalidade dos utilizadores criados sendo possível a exportação da mesma (nos formatos Excel ou CSV) através do botão Exportação simples (1). Para prosseguir com a edição é necessário clicar no ícone de navegação (2) presente no campo referente a "Ação" do utilizador pretendido.



Imagem 7 - Lista de Resultados

Após seleção do utilizador é disponibilizada página com os **Detalhes do utilizador.** Para editar os dados pessoais e/ou alterar o tipo de perfil, ou ainda eliminar o acesso ao serviço, deverá clicar no botão **Editar** (1). Existe ainda a possibilidade de criação de um novo utilizador recorrendo ao botão **Clonar** (2) mantendo o tipo de serviço e perfil.

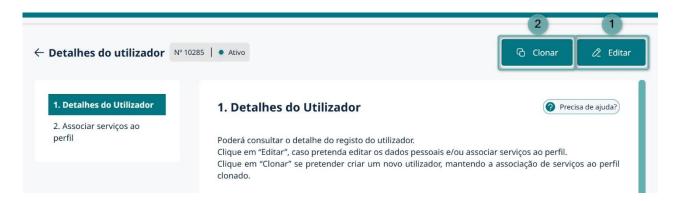


Imagem 8 – Detalhes do utilizador



Inseridas as alterações pretendidas, deverá clicar no botão **Guardar alterações** (1) para conclusão do processo sendo que será sempre possível **Cancelar** (2) até esse momento.



Imagem 9 - Conclusão processo de edição